
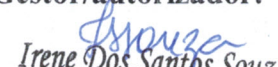





**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos  
do Município de Teófilo Otoni-MG  
05.110.612/0001-50**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 19/2020
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI/MG		Data 20/02/2020
CNPJ: 05.110.612.0001-50		
<b>VALOR (R\$): 8.000.000,00</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso I, alínea "b"	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>		
<b>Descrição da operação:</b>		
Á CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S.A:		
Solicitamos Aplicação de <b>R\$ 8.000.000,00 ( Oito Milhões de Reais.)</b> conforme discriminado abaixo.		
Aplicar: <b>R\$ 8.000.000,00 ( Oito Milhões de Reais.)</b> no Fundo de Investimentos CX BRASIL IRF-M1+ TP RF Conta C/C 753-9, CNPJ: 10.577.519/0001-90;		
<b>Justificativa:</b>		
A Aplicação se justifica a vista da atual Conjuntura econômica, no atual posicionamento dos fundos da carteira do instituto, levando em consideração a expectativa de baixa rentabilidade no segmento de renda fixa para o ano de 2020.		
<b>Proponente:</b> 	<b>Gestor/autorizador:</b>  Irene Dos Santos Souza Diretora Administrativa Financeira do SISPREV-TO	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>

  
Claudionice Siqueira Chaves  
DIRETORA PRESIDENTE